



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.136, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza a Comissão Permanente de Contratação, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Poder Executivo Municipal, atuar e realizar as licitações de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Domingos do Norte/ES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE é uma entidade autárquica municipal, instituída por meio da Lei Municipal nº 43/93;

Considerando que o órgão não possui equipe de licitação instituída, com regulamentação própria;

Considerando os princípios que regem a administração pública, conforme art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Comissão Permanente de Contratação, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Poder Executivo Municipal, atuar e realizar as licitações de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Domingos do Norte/ES.

Parágrafo único. Deverá o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE promover a abertura dos processos de seu interesse, fazendo a devida instrução destes até a fase de abertura da licitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 23 de julho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal